



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

**PORTARIA Nº 72 – DG/IFAM CITA, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 511 - GR/IFAM/2021, de 28 de março de 2022.

Considerando os incisos X, XVIII, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011.

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diplomas para os(as) alunos(as) dos Cursos Técnico de Nível Médio nas Formas Integrada e Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listados abaixo:

**TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA 2020/1**

2020317300 BÁRBARA SAMANTA ALMEIDA PEREIRA  
2020317408 JEANDSON GONÇALVES PACHECO

**TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA 2019/1**

2019354697 ANA KLICIA MARÃES DA SILVA  
2019311617 MARKISON PEREIRA DA SILVA  
2019311671 THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA

**TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA SUBSEQUENTE 2017/2**

2017308819 EDIVAN MARTINS GERALDO

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

  
DI ANGELO  Assinado digitalmente por  
MATOS  Di Angelo Matos Pinheiro  
PINHEIRO  Port. Nº 511-GR/IFAM,28/03/2022  
 diangelo.pinheiro@ifam.edu.br  
 AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA  
**Diretor Geral Substituto**